



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 123/2023-CPASF/Pres, do Senhor Deputado FERNANDO RODOLFO, Presidente da Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família. Comunicação de declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei n. 682/2020.

Em

Publique-se, nos termos do § 1º do art. 164 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Transcorrido *in albis* o prazo recursal, arquive-se o Projeto de Lei n. 682/2020.

ARTHUR LIRA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2337571>